




### RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO

A Coordenação do Programa de Mestrado em Direito Ambiental, em reunião realizada no dia 15/06/2022, convocada pelo edital 018/2022 - PPGDA-UEA, em atendimento aos itens 10.1 e 10.2 do Edital do Processo Seletivo deste Programa 080/2021 - GR-UEA, da turma de ingresso de 2022, informa o resultado do julgamento do recurso interposto da 3ª Etapa das entrevistas, abaixo:

Nome do candidato/ Recorrente	Nota	Resultado
Guilherme Oliveira Freitas	5,06	A Coordenação do PPGDA, nos termos do voto do parecerista, à unanimidade dos presentes, decidiu conhecer do recurso interposto, mas no mérito lhe dar provimento parcial. Desta feita, conforme ata, a nota passou de 4,56 para 5,06 pontos, sendo insuficiente para a sua aprovação na 3ª etapa do presente certame que é de 7,00 pontos conforme o item 5.2.3 do Edital 080/2021- GR-UEA.

O voto do Relator e a ata da reunião da Coordenação do PPGDA estão à disposição do candidato/recorrente por meio de solicitação ao e-mail [pmda@uea.edu.br](mailto:pmda@uea.edu.br)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL  
  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho  
Coordenador do Curso

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de junho de 2022.